



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 89/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 28/04/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências. 28/04/2025
Sta. Branca,

.....
Presidente

.....
Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR E JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe a viabilidade e a pretensão de reajuste salarial para os membros do Conselho Tutelar, cujo vencimento atual corresponde a um salário mínimo, encontrando-se defasado diante das responsabilidades inerentes à função.

JUSTIFICATIVA

Os conselheiros tutelares desempenham um papel fundamental na garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município, atuando de forma contínua na proteção, orientação e encaminhamento de demandas relacionadas a situações de risco e vulnerabilidade social. As exigências e responsabilidades do cargo demandam dedicação exclusiva, além de enfrentarem desafios diários que envolvem a defesa dos direitos infanto-juvenis.

Dessa forma, a valorização dos conselheiros tutelares por meio de uma remuneração condizente com suas atribuições é essencial para assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade. Solicitamos, portanto, informações sobre a possibilidade de revisão salarial, considerando os impactos orçamentários e administrativos para viabilizar essa medida justa e necessária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Abril de 2025.

Juan Jiménez Jurado Junior

João Batista de Almeida Junior

VEREADORES